



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI

Nº 263/2007

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA D CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2007. (regularização das dotações orçamentárias, visando a criação de dotação para cumprimento do Convênio 1457/2005 - aquisição de medicamentos).

*Regime de Urgência*  
*Retirado pelo Executivo - Ofício anesco.*

**AUTORIA:** Poder Executivo.

**ENVIADO ÀS COMISSÕES:** (em vermelho).  
**LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**  
**FINANÇAS E ORÇAMENTO** *FAV*  
**MÉRITOS TEMÁTICOS**  
**REPRESENTATIVA**

Incluído na Ordem do Dia	Em	29	/	01	/	2008
Pedido de Vistas	Em		/		/	
1ª Discussão e Votação	Em	/		/		
2ª Discussão e Votação	Em	/		/		
Aprovado em Redação Final	Em	/		/		
Promulgada	Em	/		/		
LEI Nº	Sancionada	Em	/		/	
Publicada no Órgão Oficial	Nº	Em	/		/	





## MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 263/2007

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
Protocolo nº 3965/2007  
Campo Mourão, 29/11/07 Hora: 15:45  
ROSEMILSON  
PROTOCOLISTA

*Ao Assessor Jurídico.*  
*20.20/11/07*

AO DAL

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007".

O presente projeto tem por objetivo a regularização das dotações orçamentárias, visando a criação de dotação por tratar-se de rendimento bancário durante o período de execução do Convênio 1457/2005, firmado entre o Ministério da Saúde e o Município para a Aquisição de Medicamentos finalizando o cumprimento de seu objeto.

Diante do exposto, solicitamos parecer para a deliberação da matéria em regime de urgência, solicitação esta de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica do Município.

Campo Mourão, 28 de novembro de 2007.

Nelson José Tureck  
Prefeito Municipal



**PROJETO DE LEI Nº 263/2007**  
De 28 de novembro de 2007

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007.

**O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**12 – SECRETARIA DA SAÚDE**

05 - FMS - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E AÇÕES EM SAÚDE

10.301.0052.2.151000 – Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

3.0.00.00.00 – Despesa Corrente

3.3.20.93.00- 26824 – Indenizações e Restituições.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso – 31334 – Recursos União Convênio Ministério da Saúde

**Total da Suplementação.....R\$ 5.000,00**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recurso, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, recursos provenientes do provável excesso de arrecadação da fonte: 31334 – Recursos União Convênio Ministério da Saúde.

**Total do provável excesso de arrecadação.....R\$ 5.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**  
Campo Mourão, 28 de novembro de 2007

**Nelson José Tureck**  
**Prefeito Municipal**



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo A, 2º andar  
70.058-901 Brasília-DF  
([www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br))



OFÍCIO-SIST nº. 004740 MS/SE/FNS.

Brasília-DF, 29 /06/2007.

A Sua Excelência o Senhor  
NELSON JOSE TURECK  
PREFEITO  
PREF MUN CAMPO MOURAO - PR  
RUA BRASIL, 1487 - CENTRO  
87301-140 - CAMPO MOURAO - PR

**Assunto: 1ª Alteração do Plano de Trabalho.**

Reportando-me ao Ofício nº 11/2007 de 06/03/2007, informo que não foi acolhida a solicitação de alteração do Plano de Trabalho referente ao Convênio nº. 1457/2005, Processo nº 25023.006146/2005-44, que tem por objeto "...AQUISICAO DE MEDICAMENTOS"...", uma vez que a mesma contraria o disposto nos Artigos 7º, itens I e XI, e 21º, § 6º, da Instrução Normativa nº 01, de 15/01/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Ressalto, ainda, que a Entidade deverá observar o prazo estabelecido de vigência (execução) e a data limite para apresentação de prestação de contas, procedendo a restituição dos recursos, no prazo e forma previsto na legislação que rege a matéria.

Atenciosamente,

AGNALDO DE SOUSA BARBOSA  
Diretor-Executivo

VANESSA SILVA

A/C João Elias



SECRETARIA DA SAÚDE  
DIRETORIA DA SAÚDE

Ofício nº. 017/2007

Campo Mourão, Fevereiro de 2007.

Prezado Senhor,

Servimo-nos deste expediente para solicitar a prorrogação do prazo para execução do Convênio nº 1457/2005 referente à Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil Reais), cujo objeto é Aquisição de Medicamentos para Atenção Básica.

Solicitamos através do Ofício nº 11/2007, autorização para utilização do saldo restante. Através da Tomada de Preços nº 10/2006, o município licitou o valor total de R\$ 84.107,65 (oitenta e quatro mil, cento e sete reais e sessenta e cinco centavos) em medicamentos da Farmácia Básica. A Empresa Mauro Marciano Garcia de Freitas – ME, não assinou o contrato para o fornecimento dos medicamentos que ganhou na licitação devido ao vencimento do prazo da proposta de preço, totalizado em R\$ 4.127,00 (quatro mil cento e vinte e sete reais). Pode-se verificar que houve uma economia no valor total do objeto do Convênio, bem como itens não adquiridos.

Diante do exposto solicitamos prorrogação de prazo para execução do Convênio em questão até o dia 31/12/2007.

Informamos que tal solicitação se faz necessária, para termos tempo hábil em finalizar sua execução.

Estamos encaminhando planilha com resumo financeiro, bem como o Anexo IX especificando os itens a serem adquiridos, correspondente ao valor do saldo restante do Convênio.



Justificamos que o referido pedido a aquisição de medicamentos será destinado ao abastecimento da rede e dispensação à população atendida pelo Sistema Único de Saúde, através das farmácias das unidades e sede da Secretaria da Saúde, a distribuição será destinada à população contribuindo no tratamento de várias patologias que atingem a população, a disponibilização dos medicamentos irá proporcionar melhor qualidade de vida ao paciente, garantindo uma vida saudável e bem estar social através da Assistência Efetiva a População e Atendimento com qualidade e eficiência.

Diante do exposto agradecemos e ficamos no aguardo de vosso parecer.

Atenciosamente.

Nelson José Tureck

Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor  
**José Menezes Neto**  
Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS

SECRETARIA DA SAÚDE  
DIRETORIA DA SAÚDE

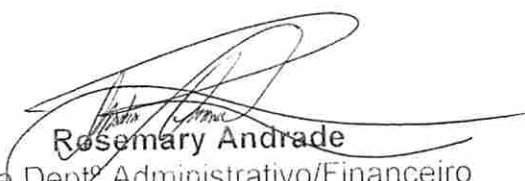


C.I. nº. 052/2007  
DE: SESAU/DEPAD  
PARA: GAPRE  
ASSUNTO: Assinaturas de Documentos.

Estamos encaminhando documentos para as assinaturas do Prefeito, os mesmos serão encaminhados ao Ministério da Saúde da como segue:

- Ofício nº. 0017/2007 pedido de autorização para utilização do saldo restante do Convênio nº. 1457/2005 – aquisição de medicamentos;
- Anexo IX (especificando os itens a serem adquiridos).
- Extrato do SIOPS (Sistema Informações em Serviços Públicos de Saúde), Anual/2005.

Atenciosamente.

  
**Rosemary Andrade**  
Chefe Deptº Administrativo/Financeiro  
Portaria nº. 0514/2005 - GAPRE







**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

**OFÍCIO SISTEMA/MS/SE/FNS/Nº 002925**

Brasília(DF),30/03/2007

A Sua Senhoria, o(a) Senhor(a)  
NELSON JOSE TURECK  
RUA BRASIL, 1487

87301-140 - CAMPO MOURAO - PR

Senhor(a) PREFEITO,

Informamos que o **Convênio nº 1457/2005**, celebrado entre este Ministério e essa Entidade, cujo objeto é: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS , teve seu **prazo de vigência prorrogado para 31/12/2007** e o de **prestação de contas para 29/02/2008**.

Esclarecemos que conforme estabelecida na IN/STN nº 01/97, "não poderão ser pagas, com recursos do convênio, despesas contraídas fora de sua vigência, bem como aquelas decorrentes de multas, juros, taxas ou mora, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo e a título de administração".

Lembramos, por oportuno, que é necessária a apresentação da prestação de contas final até **29/02/2008**, devendo ser preparada e encaminhada para o seguinte endereço:

DICON-DIVISAO DE CONVENIOS DO NUCLEO ESTADUAL - PR  
AV. CANDIDO LOPES, 208 - 6 ANDAR  
SALA 604  
CEP: 80020060 - CURITIBA - PR

**Solicitamos aos responsáveis pela gestão dos recursos recebidos por meio do convênio, que informem aos demais segmentos envolvidos na sua execução, sobre o prazo de vigência final.**

Para maiores informações sobre a vigência do convênio, entre em contato com a Central de Atendimento do FNS ou pelo telefone: (61) 315-2153.

Atenciosamente,

**JOSE MENEZES NETO**  
Diretor Executivo do Fundo  
Nacional de Saude/MS

Encaminhado em  
07 de março, pt Brasília  
Reformulação, prorrogação. (aguardar).

09/03/07 chegou.  
12/03/07 saiu.  
SEPROC do Convênio -  
Nome Simone / Gialli.

64)  
3245-215  
Senhor Prefeito  
NELSON JOSE TURECK  
PREFEITO - PREF MUN CAMPO MOURAO - PR  
RUA BRASIL, 1487 - CENTRO  
87301-140 - CAMPO MOURAO - PR

3245-215  
Reformulação.  
João Elias

3245-3099

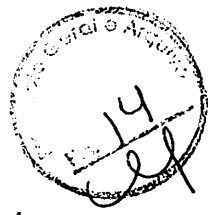
03/04/07

D. G. G. G.  
D. H. H. H.  
7 item 11  
ant. 21 paragrafo 6  
15/01/97

Indemat. 02/04/07.  
28/03/07.  
o Falei em 30/03/07  
retornar em  
site (02/04/07) a tarde  
(04/04/07)



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo A, 2º andar  
70.058-901 Brasília-DF  
(www.fns.saude.gov.br)



Brasília-DF, 08/03/2007.

OFÍCIO-SIST nº. 002279 MS/SE/FNS.  
Assunto: Reformulação do Plano de Trabalho.

Informamos que se encontra na Coordenação Geral de Contratos e Convênios, solicitação de Reformulação de Plano de Trabalho, para autorização para utilização do saldo, proposta por essa PREF MUN CAMPO MOURAO, por meio do Ofício Nº 11/2007 de 06/03/2007, referente ao Convênio n.º 1457/2005.

Para dar prosseguimento ao pleito e encaminhá-lo a Área Técnica se faz necessário a formalização de pedido de prorrogação do prazo de execução do Convênio (ofício dirigido ao Senhor Ministro de Estado da Saúde), visto que a data limite para execução é 01/04/2007.

A documentação deverá ser enviada a este Órgão, Esplanada dos Ministérios, Bloco "G", 2º Andar, Ed. Anexo - ALA "A" SALA 243, CEP 70.058-901, BRASÍLIA- DF, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento deste expediente, para que possamos dar prosseguimento a análise do referido processo. O não atendimento implicará no cancelamento da solicitação.

Ressaltamos que a Entidade deverá observar o prazo de vigência definido para execução do convênio, bem como para a apresentação de sua prestação de contas, que é 31/05/2007. *prorrogado 31/12/07.*

Alertamos, ainda, que a falta da apresentação da prestação de contas até a referida data implicará na inclusão dessa Entidade como inadimplente junto ao SIAFI, e a recomendação de abertura de processo de Tomada de Contas especial, em conformidade aos ditames legais.

Atenciosamente,

José Menezes Neto  
Diretor Executivo

CLEIDE LOUREIRO



Ofício nº 11/2007 - SESAU/DEPAD

Campo Mourão, 18 de Janeiro de 2007.

Prezado Senhor,

Servimo-nos deste expediente para solicitar a autorização para utilização do saldo restante do Convênio nº 1457/2005 que refere-se a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil Reais), cujo objeto é Aquisição de Medicamentos para Atenção Básica.

Através da Tomada de Preços nº 10/2006, o município licitou o valor total de R\$ 84.107,65 (oitenta e quatro mil, cento e sete reais e sessenta e cinco centavos) em medicamentos da Farmácia Básica. A Empresa Mauro Marciano Garcia de Freitas – ME, não assinou o contrato para o fornecimento dos medicamentos que ganhou na licitação devido ao vencimento do prazo da proposta de preço, totalizado em R\$ 4.127,00 (quatro mil cento e vinte e sete reais). Pode-se verificar então que houve uma economia no valor total do objeto do Convênio, bem como itens não adquiridos.

Segue em ANEXO extrato bancário referente ao Convênio, seus rendimentos, bem como planilha complementar, contendo os medicamentos que queremos adquirir através de nova licitação para utilização do saldo.

Solicitamos novamente a prorrogação de prazo para execução do Convênio em questão Informamos que tal solicitação se faz necessária, para termos tempo hábil em finalizar sua execução.

Diante do exposto, aguardamos resposta e solicitamos prorrogação do prazo para execução do Convênio até o dia 31/12/2007.

Agradecemos certos de vossa atenção

Atenciosamente

Nelson José Tureck  
Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor  
José Menezes Neto  
Diretor Executivo do Fundo nacional de Saúde/MS



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

**OFÍCIO SISTEMA/MS/SE/FNS/Nº 010877**

**Brasília(DF), 22/11/2006**



A Sua Senhoria, o(a) Senhor(a)  
NELSON JOSE TURECK  
RUA BRASIL, 1487

87301-140 - CAMPO MOURAO - PR

Senhor(a) PREFEITO,

Informamos que o **Convênio nº 1457/2005**, celebrado entre este Ministério e essa Entidade, cujo objeto é: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS , teve seu **prazo de vigência prorrogado** para **01/04/2007** e o de **prestação de contas** para **31/05/2007**.

Esclarecemos que conforme estabelecida na IN/STN nº 01/97, "não poderão ser pagas, com recursos do convênio, despesas contraídas fora de sua vigência, bem como aquelas decorrentes de multas, juros, taxas ou mora, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo e a título de administração".

Lembramos, por oportuno, que é necessária a apresentação da prestação de contas final até **31/05/2007**, devendo ser preparada e encaminhada para o seguinte endereço:

DICON-DIVISAO DE CONVENIOS DO NUCLEO ESTADUAL - PR  
AV. CANDIDO LOPES, 208 - 6 ANDAR  
SALA 604  
CEP: 80020060 - CURITIBA - PR

**Solicitamos aos responsáveis pela gestão dos recursos recebidos por meio do convênio, que informem aos demais segmentos envolvidos na sua execução, sobre o prazo de vigência final.**

Para maiores informações sobre a vigência do convênio, entre em contato com a Central de Atendimento do FNS ou pelo telefone: (61) 315-2153.

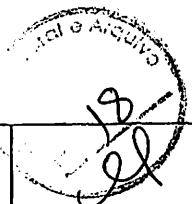
Atenciosamente,

**JOSE MENEZES NETO  
Diretor Executivo do Fundo  
Nacional de Saude/MS**

SECRETARIA DA SAÚDE	
DIRETORIA DA SAÚDE	
Resumo Financeiro Convênio nº 1457/2005	
Total do Convênio	R\$ 120.000,00
Total Licitado através da Tomada de Preços nº 1	R\$ 84.107,65
Total cancelado empresa Mauro Marciano	R\$ 4.127,00
Total rendimentos até dezembro/2006	R\$ 6.908,43
<b>Saldo Restante</b>	<b>R\$ 46.927,78</b>



  
 Nelson José Tureck  
 Prefeito Municipal



<b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>	<b>PLANO DE TRABALHO INFORMAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE E MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>Anexo IX</b>
----------------------------	--	-----------------

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO	2- N.º do Processo
--	--------------------

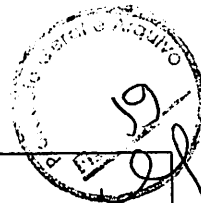
3 - Nome e Endereço da Unidade Assistida SECRETARIA DA SAÚDE: RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, 1999, CEP.: 87.302 220, Fone (44) 3525 2145	4 Ambiente (Especificar): FARMÁCIA								
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;"></td> <td style="width: 30%;">Existe.</td> <td style="width: 30%;"></td> <td style="width: 10%;">Adequado (*).</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Não existe.</td> <td></td> <td>Inadequado (*).</td> </tr> </table>		Existe.		Adequado (*).		Não existe.		Inadequado (*).
	Existe.		Adequado (*).						
	Não existe.		Inadequado (*).						

5 - Tipo de Despesa				
X	Despesa Corrente	Despesa de Capital		
6 - Relação dos Equipamentos e Material Permanente, por Ambiente, Unidade Móvel de Saúde e Material de Consumo.				
Item	Nome e Especificação do Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	Carbamazepina suspensão oral 100 mg/5ml (seringa dosadora ou copo dosador).	250	7,80	1.950,00
17	Carbonato de lítio 300 mg (comprimido)	1.500	0,32	480,00
22	Clorpromazina 100 mg (comprimido)	10.000	0,13	1.300,00
7. Subtotal (por Ambiente, se despesa de capital)/Total.				<b>3.730,00</b>

8. Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos a serem adquiridos; pessoal capacitado; área física.

9 Ambiente Inexistente ou Inadequado Informar a solução definida para viabilizar a instalação e o funcionamento do (s) equipamento (s) a ser (em) adquirido (s).

<b>10 - Autenticação</b>		
28/02/2007	Nelson José Tureck	 <b>Nelson José Tureck</b> Prefeito Municipal
Data	Nome do Dirigente ou do Representante Legal	Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal



# MINISTÉRIO DA SAÚDE

## PLANO DE TRABALHO INFORMAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE E MATERIAL DE CONSUMO

Anexo IX

1 Nome do Órgão ou Entidade Proponente:  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

2- N.º do Processo

3 Nome e Endereço da Unidade Assistida

- UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS: Av. João Vechhi, 131, Jardim Lar Paraná, CEP.: 8/300-000, Fone (41) 3525-1805 e 192.
- UNIDADE DE SAÚDE COHAPAR: Rua Pica Pau, 181, Conj. Milton Luis Pereira, CEP.: 87.306 250, Fone: (44) 3524-2993.
- UNIDADE DE SAÚDE LAR PARANÁ: Rua Nossa Senhora Aparecida, 267, Jardim Lar Paraná, CEP.: 87.305-050, Fone: (44) 3524 5121
- UNIDADE DE SAÚDE DAMFERI: Rua Dom Jaime Luiz Coelho, 600, Jardim Lar Paraná, CEP.: 87305 014, Fone (41) 3524-2198.
- UNIDADE DE SAÚDE CONTRO SOCIAL URBANO: Av.: Jurema Pompeu Migucl, 297, Jardim Lurdes, CEP.: 87.300 100, fone: (44) 3529 2330.
- UNIDADE DE SAÚDE VILA URUPÊS: Rua São José, 2152, Centro, CEP.: 87.303 100, Fone: (44) 3523 7470
- UNIDADE DE SAÚDE ALVORADA: Rua Manoel Pereira, 150, Jardim Alvorada, CEP.: 87.308 360, Fone: (44) 3525-8243
- UNIDADE DE SAÚDE PAULISTA: Rua Nelson G. Monteiro, 501, Jardim Paulista, CEP.: 8/310-490, fone: (44) 3525 9406.
- UNIDADE DE SAÚDE MODELO: Rua Ana Teodoro de Lima, 681, Jardim Modelo, CEP.: 87.305 000, Fone: (41) 3525-8853.
- UNIDADE DE SAÚDE TROPICAL: Rua Rouxinol, s/n, Jardim Tropical, CEP.: 8/300-000, fone: (41) 3525-6321.
- UNIDADE DE SAÚDE VILA GUARUJÁ: Rua 06, s/n, Vila Guarujá, CEP.: 87300 000, Fone: (44) 3523 1069
- UNIDADE DE SAÚDE PIQUIRIVAÍ: Rua Visconde do rio Branco, s/n Distrito de Piquirivaí, CEP.: 87.300 000, Fone: (44) 3572-1161
- POSTO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE BARREIRO DAS FRUTAS: Barreiro das frutas, CEP.: 87.300-000, Fone: (44) 3523 7650
- POSTO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE SÃO BENEDITO: São Benedito, CEP.: 87.300 000, Fone: (44) 3525 2100.
- POSTO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE KM 128: km 128, CEP.: 87.300-000, Fone: (41) 3525-5002.
- POSTO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE ALTO ALEGRE: Vila Roberto Br/c/inski, Alto Alegre, CEP.: 87.300-00, Fone (44) 3525 2989.
- POSTO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE RIO DA VÁRZEA: Estrada Barreiro das Frutas, Km 22, Rio da Várzea, CEP.: 8/300-000, Fone: (41) 3525-1800.

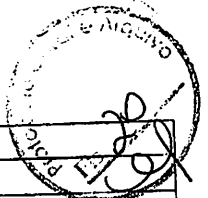
4 Ambiente (Especificar):  
FARMÁCIA

Existc.

Adequado (\*).

Não existe.

Inadequado (\*).



5 - Tipo de Despesa

X	Despesa Corrente	Despesa de Capital		
<b>6 - Relação dos Equipamentos e Material Permanente, por Ambiente, Unidade Móvel de Saúde e Material de Consumo.</b>				
Item	Nome e Especificação do Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	AAS 100 mg (caixa c/ 500 comp.)	300	5,50	1.650,00
02	AAS 500 mg (caixa c/ 500 comp.)	30	13,00	390,00
11	Bromidrato de fenoterol 5 mg/ml gotas (frasco c/ 20ml)	100	1,85	185,00
52	Mebendazol 100 mg (comprimido)	2.000	0,05	100,00
<b>7. Subtotal (por Ambiente, se despesa de capital)/Total.</b>				<b>2.325,00</b>

8. Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos a serem adquiridos; pessoal capacitado; área física.

9 - Ambiente Inexistente ou Inadequado Informar a solução definida para viabilizar a instalação e o funcionamento do (s) equipamento (s) a ser (em) adquirido (s).

**10 - Autenticação**

**Nelson José Tureck**  
Prefeito Municipal

28/02/2007 Nelson José Tureck Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal  
Data Nome do Dirigente ou do Representante Legal

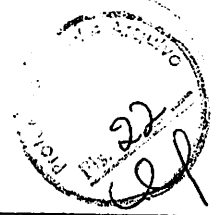




<b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>	<b>PLANO DE TRABALHO INFORMAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE E MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>Anexo IX</b>
--------------------------------	--	-----------------

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO	2- N.º do Processo
--	--------------------

<b>3 Nome e Endereço da Unidade Assistida</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS: Av. João Vechhi, 131, Jardim Lar Paraná, CEP.: 8/300-000, Fone (41) 3525-1805 e 192.</li> <li>• UNIDADE DE SAÚDE COHAPAR: Rua Pica Pau, 181, Conj. Milton Luis Pereira, CEP.: 87.306 250, Fone: (44) 3524-2993.</li> <li>• UNIDADE DE SAÚDE LAR PARANÁ: Rua Nossa Senhora Aparecida, 76/, Jardim Lar Paraná, CEP.: 8/305-050, Fone: (44) 3524 5121.</li> <li>• UNIDADE DE SAÚDE DAMFERI: Rua Dom Jaime Luiz Coelho, 600, Jardim Lar Paraná, CEP.: 87305 014, Fone (41) 3524-7198.</li> <li>• UNIDADE DE SAÚDE CONTRO SOCIAL URBANO: Av.: Jurema Pompeu Miguel, 79/, Jardim Lurdes, CEP.: 87.300 100, fone: (44) 3529 2330</li> <li>• UNIDADE DE SAÚDE VILA URUPÊS: Rua São José, 2152, Centro, CEP.: 87.303 100, Fone: (44) 3523 7470.</li> <li>• UNIDADE DE SAÚDE ALVORADA: Rua Manoel Pereira, 150, Jardim Alvorada, CEP.: 87.308 360, Fone: (44) 3525-8243.</li> <li>• UNIDADE DE SAÚDE PAULISTA: Rua Nelson G. Monteiro, 501, Jardim Paulista, CEP.: 8/310-490, fone: (44) 3525 9406.</li> <li>• UNIDADE DE SAÚDE MODELO: Rua Ana Teodoro de Lima, 681, Jardim Modelo, CEP.: 87.305 000, Fone: (41) 3525-8853.</li> <li>• UNIDADE DE SAÚDE TROPICAL: Rua Rouxinol, s/n, Jardim Tropical, CEP.: 8/300-000, fone: (41) 3525-6321.</li> <li>• UNIDADE DE SAÚDE VILA GUARUJÁ: Rua 06, s/n, Vila Guarujá, CEP.: 87300 000, Fone: (44) 3523 1069</li> <li>• UNIDADE DE SAÚDE PIQUIRIVAÍ: Rua Visconde do rio Branco, s/n Distrito de Piquirivaí, CEP.: 87.300 000, Fone: (41) 3577-1161.</li> <li>• POSTO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE BARREIRO DAS FRUTAS: Barreiro das frutas, CEP.: 8/300-000, Fone: (44) 3523 7650.</li> <li>• POSTO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE SÃO BENEDITO: São Benedito, CEP.: 87.300 000, Fone: (44) 3525 7400.</li> <li>• POSTO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE KM 128: km 128, CEP.: 8/300-000, Fone: (41) 3525-5007</li> <li>• POSTO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE ALTO ALEGRE: Vila Roberto Brzezinski, Alto Alegre, CEP.: 8/300-00, Fone (44) 3525 2989.</li> <li>• POSTO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE RIO DA VÁRZEA: Estrada Barreiro das Frutas, Km 22, Rio da Várzea, CEP.: 8/300-000, Fone: (41) 3525-1800.</li> </ul>	<b>4 Ambiente (Especificar): FARMÁCIA</b>		
		Existc.	
	Não existc.		Inadecuado (*).

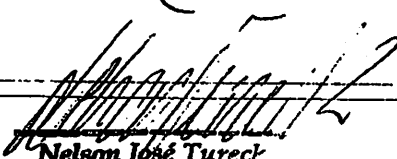


5 - Tipo de Despesa				
X	Despesa Corrente	Despesa de Capital		
<b>6 - Relação dos Equipamentos e Material Permanente, por Ambiente, Unidade Móvel de Saúde e Material de Consumo.</b>				
Item	Nome e Especificação do Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Adrenalina (bitartarato de epinefrina) 1 mg/ml (ampola c/ 01 ml)	100	0,39	39,00
02	Água p/ injeção 5 ml (ampola c/ 5 ml)	3.000	0,15	450,00
03	Água p/ injeção 10 ml (ampola c/ 10 ml)	10.000	0,16	1.600,00
17	Dimenidrinato 50 mg + piridoxina 50 mg solução injetável (ampola c/ 1 ml)	4.000	1,50	6.000,00
18	Dipirona sódica 1 g (metamizol 500 mg/ml) (ampola 2 ml)	8.000	0,29	2.320,00
22	Gentamicina sulfato 20 mg (ampola 1 ml)	3.000	0,35	1.050,00
30	Lidocaína cloridrato s/v 2% injetável (frasco ampola c/ 20 ml)	300	1,10	330,00
33	Soro fisiológico 0,9% c/ 125 ml (frasco c/ 125 ml)	1.500	1,10	1.650,00
34	Soro fisiológico 0,9% c/ 250 ml (frasco c/ 250 ml)	1.500	1,12	1.680,00
35	Soro fisiológico 0,9% c/ 500 ml (frasco c/ 500 ml)	1.000	1,34	1.340,00
36	Soro glicosado 5% c/ 250 ml (frasco c/ 250 ml)	800	1,19	952,00
37	Soro glicosado 5% c/ 500 ml (frasco c/ 500 ml)	1.000	1,50	1.500,00
<b>7. Subtotal (por Ambiente, se despesa de capital)/Total.</b>				<b>18.911,00</b>

8. Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos a serem adquiridos; pessoal capacitado; área física.

9 - Ambiente Inexistente ou Inadequado - Informar a solução definida para viabilizar a instalação e o funcionamento do (s) equipamento (s) a ser (em) adquirido (s).

**10 - Autenticação**

28/02/2007	Nelson José Tureck	
Data	Nome do Dirigente ou do Representante Legal	Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal

Nelson José Tureck  
Prefeito Municipal

# MINISTÉRIO DA SAÚDE

## PLANO DE TRABALHO INFORMAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE E MATERIAL DE CONSUMO

Anexo IX

1 Nome do Órgão ou Entidade Proponente:  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

2- N.º do Processo

3 Nome e Endereço da Unidade Assistida

- UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS: Av. João Vechhi, 131, Jardim Lar Paraná, CEP.: 87300 000, Fone (44) 3524 1805 e 192.
- UNIDADE DE SAÚDE PAULISTA: Rua Nelson G. Monteiro, 501, Jardim Paulista, CEP.: 8/310-490, fone: (44) 3525 9406

4 Ambiente (Especificar):  
FARMÁCIA

Existe.		Adequado (*)
Não existe.		Inadequado (*)

5 - Tipo de Despesa

X Despesa Corrente

Despesa de Capital

6 - Relação dos Equipamentos e Material Permanente, por Ambiente, Unidade Móvel de Saúde e Material de Consumo.

Item	Nome e Especificação do Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04	Aminofilina 240 mg injeção (24 mg/ml) (ampola c/ 10 ml)	1.000	0,52	520,00
05	Ampicilina 1 g injetável (diluyente)	500	1,50	750,00
06	Atropina sulfato 0,25 mg/ml (ampola c/ 1 ml)	50	0,39	19,50
07	Bicarbonato de sódio 8,4 % (84 mg/ml de solução injetável) (ampola c/ 10 ml)	100	0,57	57,00
08	Cimetidina cloridrato 150 mg/ml (ampola 2 ml)	5.000	0,32	1.600,00
09	Cloranfenicol 1 g + diluyente (frasco ampola)	500	2,00	1.000,00
10	Cloreto de potássio 19,1% (ampola c/ 10 ml)	3.200	0,20	640,00
11	Cloreto de sódio 20% (ampola c/ 10ml)	3.200	0,20	640,00
12	Clorpromazina 25 mg injetável (ampola c/ 5ml)	300	1,35	405,00
13	Complexo B injetável (ampola c/ 2 ml)	1.000	0,35	350,00
14	Dexametasona fosfato dissódico 4 mg/ml injetável (ampola c/ 2,5 ml)	5.000	0,65	3.250,00
15	Diazepan 10 mg injetável (5mg/ml) (ampola c/ 2 ml)	1.200	0,48	576,00
16	Diclofenaco sódico 75 mg injetável (25 mg/ml) (ampola c/ 3 ml)	8.410	0,30	2.523,00
19	Dopamina 5 mg/ml injetável (ampola c/ 10 ml)	50	0,75	37,50
20	Fitomenadiona 10 mg/ml (ampola c/ 1 ml)	500	0,70	350,00
21	Furosemida 10 mg/ml injetável (ampola c/ 2ml)	2.000	0,30	600,00
23	Gentamicina sulfato 80mg (ampola c/ 1 ml)	3.000	0,38	1.140,00
24	Glicose 25% injetável (ampola c/ 10 ml)	3.000	0,19	570,00
25	Glicose 50% injetável (ampola c/ 10 ml)	3.000	0,20	600,00
26	Gluconato de cálcio 10% (ampola c/ 10 ml)	100	1,40	140,00
27	Hidrocortisona succinato sódico 100 mg (diluyente)	500	1,40	700,00
28	Hidrocortisona succinato sódico 500 mg (diluyente)	500	3,30	1.650,00
29	Hioscina 20 mg + dipirona 2,5g (4 mg + 500 mg/ml) injetável (ampola c/ 5 ml)	4.000	0,50	2.000,00
31	Metoclopramida cloridrato 10 mg injetável (ampola c/			



32	2 ml) Prometazina 50 mg injetável (25 mg/ml) (ampola c/ 2 ml)	4.000 1.000	0,25 0,70	1.000,00 700,00
38	Vitamina C (ácido ascórbico) 100mg/ml (ampola c/ 5ml)	300	0,48	144,00
<b>7. Subtotal (por Ambiente, se despesa de capital)/Total.</b>				<b>21.962,00</b>

8. Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos a serem adquiridos; pessoal capacitado; área física.

9 - Ambiente Inexistente ou Inadequado - Informar a solução definida para viabilizar a instalação e o funcionamento do (s) equipamento (s) a ser (em) adquirido (s).

**10 - Autenticação**

<u>28.02.2007</u>	<u>Nelson José Tureck</u>	
Data	Nome do Dirigente ou do Representante Legal	Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefãx (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaraem.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaraem.com.br)

[www.camaraem.com.br](http://www.camaraem.com.br)

AO DAL

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº. 195 /2007

Ref.: PROJETO DE LEI Nº. 263/2007

Origem: PODER EXECUTIVO

*A Comissão de  
Finanças e Orçã-  
mento -  
07/12/07*

Senhor Presidente,

Atendendo determinação de Vossa Excelência, estampada no rosto da proposição referenciada, e considerando a competência a este órgão consultivo atribuída pelo inciso IV, do artigo 31 do Regimento Interno, cabe-me aduzir o que segue.

**RELATÓRIO**

“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007”, é a Súmula do Projeto de Lei nº 263/2007, exposto em 03 (três) artigos, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

**NO MÉRITO**

A proposição em comento está conforme com o inciso III, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, inexistindo óbice quanto a sua tramitação.

É o que me compete argüir.

Campo Mourão, 04 de novembro de 2007.

  
GIOVANE JOSÉ MARTINS

Assessor Jurídico  
OAB/PR – 31.312

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
Protocolo Nº 4059, 2007  
Campo Mourão, 04.12.07 Horas: 14:48  
ROSEMILSON  
PROTOCOLISTA



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS  
PR

### PROJETO DE LEI Nº 0263/2007

### AUTORIA: PODER EXECUTIVO

### ENVIADO A COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO.

### RELATORA: VEREADORA MARLA A. TURECK DINIZ

### RELATÓRIO:

Tramita nesta comissão, projeto de lei de nº 0263/2007, protocolado sob nº 3965/2007 em 29 de novembro de 2007, que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.**

### VOTO DA RELATORA:

Após análise dos documentos juntados e da matéria em apreço, verifica-se que o projeto tem por objetivo a regularização das dotações orçamentárias, visando a criação de dotação por tratar-se de rendimento bancário durante o período de execução do convênio 1457/2005, firmado entre o Ministério da Saúde e o Município para a aquisição de medicamentos finalizando o cumprimento de seu objeto.

Sendo assim verifica-se que há previsão orçamentária, para que faça a presente abertura de crédito adicional especial conforme:

- LDO – Art. 38 da Lei 2124 de 03 de Outubro de 2006.
- LOA - Art. 4º do inciso IV da Lei 2169 de 19 de Dezembro de 2006.
- **Dispositivo** - Art. 43 do inciso III do § 1º da Lei nº. 4320/84, recursos provenientes do provável excesso de arrecadação da fonte 31334 - recurso da união Convênio do Ministério da Saúde.

Assim sendo não havendo qualquer óbice, manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação do citado Projeto de Lei.

**SALA DE SESSÕES 12**, de Dezembro de 2007.

**MARLA A. TURECK DINIZ**  
Presidente – Relatora

**SALVADOR MARTINS TURIBIO**  
Membro

**EDSON SILVA DE LIMA**  
Membro



# Campo Mourão

Cidade Escola



Ofício nº 008/2008 - DEADM/SEFAD

Senhor Presidente,

AO DAL

Campo Mourão, 8 de janeiro de 2008

*Providência - J. Tureck -*  
*no, 09/01/08*

Solicitamos a Vossa Excelência a retirada dos seguintes Projetos de Lei:

- nº 034/2007, que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007."

- nº 198/2007, que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais)**, no vigente orçamento geral do Município de Campo Mourão."

- nº 258/2007, que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, no vigente Orçamento Geral do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007."

- nº 259/2007, que "Autoriza a criação de rubrica orçamentária com abertura de crédito **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, no vigente Orçamento Geral do Município e determina outras providências."

- nº 262/2007, que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 33.633,28 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007."

- nº 263/2007, que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007."

Atenciosamente

Nelson José Tureck  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador Dr. **Eraldo Teodoro de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal  
Campo Mourão - PR

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº

*104/2008*

Campo Mourão,

*09/01/08*

Horas: *15:16*

*ROSEMILSON*  
PRODUCIOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

<b>PROTOCOLO Nº 3965/2007</b>	<b>PROJETO DE LEI Nº 263/2007.</b>
-------------------------------	------------------------------------

<b>TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA</b>	
-------------------------------	--

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
04   12   2007	FINANÇAS E ORÇAMENTOS	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO				PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
		APROVADO		REJEITADO		
		APROVADO		REJEITADO		
		APROVADO		REJEITADO		
		APROVADO		REJEITADO		
		APROVADO		REJEITADO		
		APROVADO		REJEITADO		

**EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:**

REDAÇÃO FINAL: / /

SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /

PUBLICAÇÃO: / /

ARQUIVAMENTO: / /

\_\_\_\_\_  
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



<b>NOME</b>	<b>F</b>	<b>C</b>	<b>A</b>
Ademir Pezão			
Carlos Koch			
Edson Lima			
Dr. Eraldo			
Isidoro Moraes			
Luiz Alfredo			
Marla			
Roque			
Salvador			
Sidnei			

<b>F – favoráveis</b>
<b>C – contrários</b>
<b>A – ausentes</b>

<b>NOME</b>	<b>F</b>	<b>C</b>	<b>A</b>
Ademir Pezão			
Carlos Koch			
Edson Lima			
Dr. Eraldo			
Isidoro Moraes			
Luiz Alfredo			
Marla			
Roque			
Salvador			
Sidnei			

<b>F – favoráveis</b>
<b>C – contrários</b>
<b>A – ausentes</b>



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450.

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Ofício nº 56/08-GAB/PRES.

Campo Mourão, 22 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao Ofício nº 08/08 – DEADM/SEFAD, informamos Vossa Excelência que foi aprovada a retirada dos Projetos de Lei abaixo relacionados, de autoria do Poder Executivo:

- 34/07, que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007";
- 198/07, que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais), no vigente Orçamento Geral do Município de Campo Mourão";
- 258/07, que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no vigente Orçamento Geral do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007";
- 259/07, que "Autoriza a criação de rubrica orçamentária com abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no vigente Orçamento Geral do Município e determina outras providências";
- 262/07, que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 33.633,28 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007";
- 263/07, que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2007".

Respeitosamente,

Dr. ~~Eraldo Teodoro de Oliveira~~  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Prefeito Nelson José Tureck,  
Prefeitura Municipal  
Campo Mourão – PR  
/ppo